



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

PORTARIA Nº 011/2018

A Prefeita Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com a Lei nº 1.245/2006 e a Lei 1.259/2006, e com o artigo 75 da Lei Complementar nº 1.478/2012 e,

CONSIDERANDO que o servidor **HELDER JOSÉ DE CARVALHO**, membro auxiliar da Coordenadoria da Unidade de Controle Interno, encontra-se em afastamento para tratamento de saúde e ocorrendo a vaga temporária até que volte a assumir a função gratificada;

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento da máquina pública, e não podendo haver interrupções nas atividades de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal no período em que o titular do cargo se encontra em afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ELIZABETE DINIZ ALVES GIFFONI**, servidora efetiva, para a função gratificada de “Membro Auxiliar de Coordenadoria da Unidade de Controle Interno”, em substituição temporária ao Sr. **HELDER JOSÉ DE CARVALHO**, enquanto durar seu afastamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 01 de março de 2018.

Rita de Cássia Rodrigues
Prefeita Municipal